



<b>PROTOCOLO SICCAU</b>	849544/2019
<b>PROCESSO ÉTICO Nº</b>	076/2019
<b>DENUNCIANTE</b>	F. C. R. V.
<b>DENUNCIADO(A)</b>	W. A. P.
<b>RELATOR:</b>	João Marcelo de Souza Moreira


**DELIBERAÇÃO Nº 033/2020 – CEDEF-CAU/ES**

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida virtualmente pelo aplicativo Skype, para a 17ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2020, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

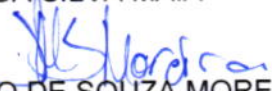
**DELIBEROU:**

- 1 – Aprovar o não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator;
- 2 – Intimar o denunciante desta decisão, cabendo interposição de recurso ao Plenário do CAU/ES no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 22 da Resolução nº 143 do CAU/BR.

Vitória/ES, 18 de junho de 2020.



GIEDRE EZER DA SILVA MAIA  
Coordenadora



JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA  
Coordenador Adjunto



DANIELA DE SOUZA CASER  
Membro

GIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA FERREIRA  
Membro



MARIA ALICE BARRETO RAMPINELLI  
Membro